



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI 5781/2026 AO PROJETO DE LEI 29/2026

***Institui, no Município de Bebedouro, o “Julho Neon” como mês de conscientização sobre a importância da saúde bucal, e dá outras providências.***

De autoria do Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Bebedouro, o “Julho Neon”, a ser realizado anualmente durante o mês de julho, com a finalidade de conscientizar a população sobre a importância da saúde bucal e da prevenção de doenças, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

**Parágrafo único.** Durante a Semana Municipal poderão ser promovidas atividades relacionadas ao tema.

**Art. 2º** O “Julho Neon” tem como objetivos:

I – Promover a conscientização sobre a importância da saúde bucal para a qualidade de vida e bem-estar da população;

II – Incentivar hábitos adequados de higiene bucal e cuidados preventivos;

III – Estimular ações educativas voltadas à prevenção de doenças e à promoção do sorriso saudável.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber e for necessário à sua plena aplicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de junho de 2026.

**Artur Ernesto Henrique**  
PRESIDENTE

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
VICE-PRESIDENTE

**Edgar Cheli Júnior**  
1º SECRETÁRIO

**Leonardo Moura Munhoz**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6R51Y4PS468470VB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6R51-Y4PS-4684-70VB**

